

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO – PREDUC | PUBLICADO NO DIOE Nº 11486

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato-PREDUC, cujo extrato foi publicado no DIOE nº 11486, tendo por objeto a prestação de serviços de levantamento cadastral, topografia e arquitetônico em padra BIM Reverso / Digital Twin e maquete virtual 3D do projeto “Pense Agro 4.0”, onde celebram entre si o **SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO – PARANAEDUCAÇÃO – PREDUC** e **FUTURE MOTION BRASIL SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA.**, nos termos do Edital de Licitação que originou a contratação e respectivo contrato.

I. SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO - PARANAEDUCAÇÃO, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, instituído sob a forma de serviço social autônomo, com sede na Avenida Visconde de Guarapuava, 5500, Batel – CEP: 80.240-010, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF n.º 02.392.034/0001-02, neste ato representado por seu Diretor Superintendente, **Carlos Roberto Tamura**, nomeado pelo Decreto Estadual n.º 657/2023, portador do RG n.º 2.020.945-3 SSP/PR e CPF/MF sob n.º 999.831.689-87, residente e domiciliado nesta Capital, endereço eletrônico - e-mail: superintendencia@preduc.pr.gov.br, devorante denominado **PREDUC**.

II. FUTURE MOTION BRASIL SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.467.604/0001-27, com sede na Alameda Santos 745, CJ 101 e 102 / Cerqueira Cesar – São Paulo - SP, CEP: 01.419-001, e-mail geral@future-motion.eu e telefone (81) 3878-4000, neste ato representada por **Diógenes Luiz da Silva Soares**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 050.289.214-58, portador(a) do RG n.º 6507670, expedido por SDS/PE, residente e domiciliado(a) na Avenida Boa Viagem, nº 3984, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, doravante denominada **CONTRATADA**.

III. Este Primeiro Termo Aditivo ao Contrato epigrafado decorre do processo administrativo n.º 19.318.441-3, formalizado em conformidade com o art. 124, adequando o instrumento contratual ao disposto no art. 92, VII, ambos da Lei Federal n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – VIGÊNCIA CONTRATUAL

A vigência do Contrato-PREDUC epigrafado, firmado em 13 de setembro de 2022, por intermédio deste Primeiro Termo Aditivo, altera a redação do item 8.1 do respectivo Contrato e estabelece o período de sua vigência, que corresponde a 15 (quinze) meses, sendo iniciado em 13 de setembro de 2022, vigendo entre as partes até 13 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato será realizada por Karina Ayumi Tanno – Decreto de nº 970/2023 e a fiscalização será realizada por Bárbara Holzmann Mass - Arquiteta e Urbanista, CAU A94926-4 e por Claudia Morishita - Arquiteta e Urbanista, CAU A55057-4, designadas formalmente pelo **PREDUC**, sendo que as tratativas acerca da execução contratual deverão ser formalizadas por intermédio do endereço eletrônico da pessoa responsável pela gestão do contrato, sendo:

Página 1 de 2

I - Gestora do contrato: Karina Ayumi Tanno - diretoria.tec@preduc.pr.gov.br

Parágrafo único. Fica estabelecido o seguinte endereço eletrônico para comunicação formal com o responsável da **CONTRATADA**: Karina.braga@future-motion.eu e telefone (81) 99991-4254, nome da pessoa responsável para contato: **Karina Braga**.

CLÁUSULA TERCEIRA - EFICÁCIA DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO N.º 14/2022-PREDUC

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato-PREDUC epigrafado, se não alteradas ou revogadas por este aditamento.

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem assim justos e avençados, firmam o presente instrumento aditivo juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas.

Curitiba, *(datado eletronicamente)*

PREDUC:

(assinado eletronicamente)
Carlos Roberto Tamura
SUPERINTENDENTE

CONTRATADA:

(assinado eletronicamente)
Diógenes Luiz da Silva Soares
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

(assinado eletronicamente)
Aline Maria Barboza Elias
RG n.º 10.530.356-4-PR

(assinado eletronicamente)
Valéria Alves de Oliveira Barbosa
RG n.º 4676107 SSP/PE

Documento: **1TermoAditivoFUTUREMOTION.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Diogenes Luiz da Silva Soares** em 26/09/2023 16:27, **Valeria Alves de Oliveira Barbosa** em 26/09/2023 16:27.

Assinatura Avançada realizada por: **Carlos Roberto Tamura (XXX.831.689-XX)** em 29/09/2023 11:33 Local: PREDUC/SUPER, **Claudia Morishita (XXX.501.379-XX)** em 04/10/2023 13:21 Local: FUN/DEP/COP, **Karina Ayumi Tanno (XXX.318.239-XX)** em 04/10/2023 13:24 Local: PREDUC/DITEC.

Assinatura Simples realizada por: **Aline Maria Barboza Elias (XXX.728.279-XX)** em 04/10/2023 12:23 Local: PREDUC/DAF/RH, **Bárbara Holzmann Mass (XXX.144.779-XX)** em 04/10/2023 13:59 Local: FUN/DEP/COP.

Inserido ao protocolo **19.318.441-3** por: **Rafael Stallmach Costa Kadri** em: 27/09/2023 18:33.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
72cd67dcf6cebe70951d1efb58eac42b.